

PROGRAMA DE APOIO À MANUTENÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA/AGÊNCIAS DE INOVAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 011/2023-PPG/DPS

O Professor Dr. Marcos Luciano Bruschi, Diretor de Pesquisa e Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Estadual de Maringá (NIT-UEM), torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsista graduando em nível superior, para o projeto “**Fortalecimento e Consolidação do Núcleo de Inovação Tecnológica da UEM**” (Termo de Convênio – TC nº 083/2021) aprovado pela Fundação Araucária no âmbito da CHAMADA PÚBLICA – CP 04/2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O objetivo deste edital é normatizar o processo de seleção de 01 (um) estudante de graduação regularmente matriculado na Universidade Estadual de Maringá em algum dos cursos descritos no Item 2.1, para atuar como bolsista no Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT/UEM), vinculado à Diretoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Maringá.

1.2. O bolsista será selecionado em conformidade com o disposto neste edital, bem como o previsto na CP 04/2021, para o desenvolvimento de atividades afetas ao NIT/UEM, principalmente no que tange apoio na divulgação das ações do NIT/UEM nas mídias sociais e em outros meios de comunicação, criação de conteúdo para redes sociais e outros meios de comunicação que divulgue informações sobre inovação e empreendedorismo.

1.3. O aluno selecionado não terá qualquer vínculo empregatício com a UEM.

1.4. Ao efetuar sua inscrição no processo de seleção o candidato aceita irrestritamente as normas estabelecidas neste edital, na CHAMADA PÚBLICA – CP 04/2021/Fundação Araucária, bem como assume a responsabilidade pelas informações prestadas.

2. DA BOLSA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA

2.1. O processo de seleção disponibiliza 01 (uma) bolsa para estudante de graduação regularmente matriculado na Universidade Estadual de Maringá em algum dos seguintes cursos: Administração ou Comunicação e Mídias Sociais.

2.2. A carga horária do bolsista será de 20 (vinte) horas semanais.

2.3. A bolsa tem o valor de R\$ 700,00 (quinhentos reais) por mês.

2.4. O prazo previsto para a duração da bolsa é de até 08 (oito) meses, podendo ser encerrado antecipadamente. O bolsista poderá rescindir o vínculo desde que notificado o NIT/UEM formalmente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

3. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 3.1. O bolsista deverá dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do NIT/UEM, inclusive nos períodos de férias letivas da UEM, não podendo coincidir o horário de atividade no NIT/UEM com os das atividades acadêmicas regulares.
- 3.2. O bolsista deverá assinar Termo de Concessão de Bolsa.
- 3.3. Assinar Termo de Sigilo e Confidencialidade visando a proteção dos dados e das informações confidenciais que tiver acesso durante o vínculo de bolsista.
- 3.4. Não possuir vínculo empregatício de qualquer espécie e não estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa ou auxílio financeiro quando do início do vínculo.
- 3.5. Elaborar semestralmente relatório das atividades desenvolvidas.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- 4.1. Constituem atribuições do bolsista:
 - I. Participar no desenvolvimento de atividades compatíveis com seu conhecimento relacionados a utilização de recursos audiovisuais, criação de registros fotográficos e textuais e divulgação de produtos, processos e serviços na página eletrônica e mídias sociais do NIT/UEM;
 - II. Manter atualizadas páginas eletrônicas e perfis em redes sociais;
 - III. Divulgar as ações do NIT/UEM;
 - IV. Desenvolver e executar atividades e eventos relacionados à disseminação no novo marco legal da inovação;

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Para a inscrição no processo seletivo os seguintes documentos digitalizados deverão ser enviados para o e-mail nit@uem.br

- I. Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I, disponível em www.nit.uem.br, opção “Editais”);
 - II. Cópia simples do documento oficial de identificação (cédula de identidade – RG ou Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia);
 - III. Cópia simples do CPF;
 - IV. Comprovante de matrícula;
 - V. Currículo Lattes com documentos comprobatórios na área objeto deste edital.
- 5.2. O e-mail deve conter todos os documentos descritos de I a V, com o assunto “**Edital 011/2023-DPS – Solicitação de inscrição bolsista IT**” e os arquivos devem estar legíveis e serem salvos com o primeiro nome e o sobrenome do candidato, em arquivo formato PDF (resolução mínima 200dpi), conforme exemplos abaixo:

NomeSobrenome-formulario.pdf
NomeSobrenome-RG.pdf
NomeSobrenome-CPF.pdf
NomeSobrenome-comprovantedematricula.pdf
NomeSobrenome-documentos.pdf

5.3. O não envio de qualquer um dos documentos listados no item 5.1 implica na não homologação da inscrição.

5.4. As inscrições devem seguir os prazos estipulados no cronograma constante no item 10 deste edital.

5.5. A UEM não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, de conexão à internet ou congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio da inscrição por parte do candidato.

5.6. Se constatada a existência de mais de uma inscrição por um mesmo candidato, será considerada válida aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e horário do registro do e-mail mencionado em 5.1.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

O edital com o resultado da homologação das inscrições será divulgado de acordo com o cronograma constante no item 10 deste edital e será disponibilizado em www.nit.uem.br, opção "Editais".

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção será realizado em duas etapas que compreendem: i) **análise de documentação e homologação das inscrições** (eliminatória) e ii) análise do currículo, documentos comprobatórios e **entrevista pessoal** (classificatória).

7.2. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, complementação de documentação para efeito de reconsideração de resultado nem inscrições fora do prazo estipulado no cronograma constante no item 10 deste edital.

7.3. Os candidatos com inscrição homologada participarão da **entrevista pessoal** que será realizada conforme o cronograma por comissão nomeada pela Diretora de Pesquisa. Na **entrevista** serão considerados disponibilidade, compatibilidade de horário, experiência na área de inovação, empreendedorismo, projetos desenvolvidos, capacidade de relacionamento e trabalho em equipe e conhecimentos de informática e inglês.

7.4. A ordem de realização, horário e o local das entrevistas serão divulgados juntamente com o edital de homologação das inscrições.

7.5. O candidato que não comparecer à entrevista será automaticamente desclassificado.

7.6. Os candidatos que forem entrevistados receberão pontuação conforme tabela contida no Anexo II deste edital e, em caso de empate, prevalecerá a maior pontuação obtida no item 4.1 do referido anexo.

8. DOS RESULTADOS

Os resultados provisório e final serão publicados no site www.nit.uem.br (opção “Editais”) conforme o cronograma no item 10 deste edital.

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório deverá proceder conforme o prazo previsto no cronograma endereçando o seu recurso substanciado para o e-mail nit@uem.br com o assunto **“Edital 011/2023-DPS - Recurso contra resultado provisório de seleção de bolsista”**.

9.2. Serão indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, de intenção distorcida ou referentes a questões que não atendam às exigências e especificações estabelecidas neste edital.

10. CRONOGRAMA

| Atividade | Data(s) | Local |
|--|-----------------|---|
| Período de inscrição | 16 a 21/06/2023 | nit@uem.br |
| Divulgação das inscrições homologadas | 22/06/2023 | www.nit.uem.br (opção “Editais”) |
| Interposição de recursos | 23/06/2023 | nit@uem.br |
| Divulgação do resultado das análises de recursos | 26/06/2023 | www.nit.uem.br (opção “Editais”) |
| Realização das entrevistas | 27/06/2023 | UEM, Bloco B09, sala 06 |
| Divulgação do resultado provisório | 28/06/2023 | www.nit.uem.br (opção “Editais”) |
| Interposição de recursos | 29/06/2023 | nit@uem.br |
| Divulgação do resultado final | 30/06/2023 | www.nit.uem.br (opção “Editais”) |
| Previsão de início das atividades no NIT/UEM | 03/07/2023 | UEM, Bloco B09, sala 04 |

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Todas as informações fornecidas pelos candidatos estão sujeitas à verificação/confirmação. Comprovada a não veracidade das mesmas, a qualquer tempo, o candidato perderá o direito à bolsa, além de estar sujeito às penalidades previstas.

11.2. O bolsista será supervisionado pelo Coordenador do Projeto e pelo servidor responsável pelas atividades do NIT/UEM.

11.3. Este edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

11.4. O tratamento dos dados coletados no âmbito desse processo de seleção se dará de acordo com os artigos 7, IV e 11, II, c da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa da UEM.

Maringá, 16 de junho de 2023.



Prof. Dra. Keila de Souza Silva
Assessora Especial em Gestão da Inovação da DPS



Prof. Dr. Marcos Luciano Bruschi
Diretor de Pesquisa e Coordenador do NIT/UEM

EDITAL Nº 011/2023-PPG/DPS
ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| IDENTIFICAÇÃO | | | | | |
|--------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|---------------|---------|---------------------|
| Nome do(a) candidato(a): | | | | | |
| Documento de identificação nº: | | | Tipo: | CPF nº: | |
| Sexo: | <input type="checkbox"/> Masculino | <input type="checkbox"/> Feminino | Estado civil: | | Data de nascimento: |

| FORMAÇÃO ACADÊMICA | | | |
|--------------------------|--|--------|--|
| Curso de graduação: | | | |
| Instituição: | | | |
| Data da colação de grau: | | | |
| Curso de pós-graduação: | | | |
| Instituição: | | | |
| Data da conclusão: | | Nível: | |

| ENDEREÇO | | | |
|-------------------|--------------|---------|--|
| Logradouro: | | | |
| Número: | Complemento: | | |
| Bairro: | CEP: | | |
| Cidade: | | UF: | |
| Telefone celular: | | E-mail: | |

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, estar ciente e de acordo com todas as normas estabelecidas no Edital nº. 011/2023-PPG/DPS para esta seleção de bolsista.

Maringá/PR., ____ de junho de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)

Para uso da PPG/DPS (não preencher)

| CHECK-LIST DOS DOCUMENTOS ENTREGUES | |
|-------------------------------------|-----|
| Cópia do documento de identificação | () |
| Cópia do CPF | () |
| Cópia do diploma | () |
| Documentos comprobatórios | () |

EDITAL Nº 011/2023-PPG/DPS
ANEXO II – TABELA DE PONTUAÇÃO

| | |
|--|--------------------|
| 1. ATIVIDADE PROFISSIONAL (máximo 1,0 pontos) | Pontuação |
| 1.1. Atuação profissional na área objeto do edital (0,5 por ano) | Até 1,0 |
| 2. ATIVIDADES ACADÊMICAS (máximo 2,0 pontos) | Pontuação |
| 2.1. Participação em projeto PIBITI concluído (1,0 por projeto) | Até 1,0 |
| 2.2. Participação em empresas juniores (1,0 por ano de atuação) | Até 1,0 |
| 3. CURSOS NA ÁREA OBJETO DO EDITAL (máximo 2,0 ponto) | Pontuação |
| 3.1. Cursos oferecidos pelo INPI ou OMPI (0,4 por curso) | Até 1,6 |
| 3.2. Cursos oferecidos por outras instituições (0,2 por curso) | Até 0,4 |
| 4. ENTREVISTA (máximo 5,0 pontos) | Pontuação |
| 4.1. Entrevista | Até 5,0 |
| PONTUAÇÃO FINAL | Máximo 10,0 |